



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.105/2006

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 741/93 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 741/93, que passa a ter a seguinte redação:

***Artigo 1º** - A Rua 13 de Maio, localizada na sede do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, passa denominar-se Rua **SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA – SILVIO MAIA**.*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal